



**PORTARIA Nº 121**

**De 05 de julho de 2024**

**A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), em conformidade com o disposto no Art. 1º, II, “I”, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;**

**R E S O L V E:**

**I – AFASTAR** o empregado público fundacional **DAVI LAURINDO** - Matrícula nº 905-9, Procurador Fundacional , para os fins de participação no pleito eleitoral municipal de 2024, no período compreendido entre os dias 06 (seis) de julho e 06 (seis) de outubro 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**II – Registrada** a candidatura, deverá o empregado encaminhar cópia do registro à encarregadoria de recursos humanos da Fundação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar protocolo do registro, para fins de arquivamento junto à ficha funcional.

**III – Indeferido** o registro de candidatura, deverá o empregado afastado comunicar, desde logo, a encarregadoria de recursos humanos da Fundação, sob pena de responsabilização disciplinar do empregado, sem prejuízo do manejo de outras medidas juridicamente cabíveis.

**IV – Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**V – Revogam-se** as disposições em contrário .

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).**

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva